GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

Comitê Interno de Governança Pública - Inst.198/2019

ATA

COMITÊ INTERNO DE GOVERNANÇA PÚBLICA – CIG

Aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte dois (27/05/2022), às dez horas e trinta minutos, na sala de reunião da Presidência do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, situado no Setor Comercial Sul Quadra 08, Edifício Shopping Venâncio, 6º Andar - BRASÍLIA/DF, reuniu-se o **Comitê Interno de Governança Pública – CIG**, instituído pela Instrução nº 09, de 09 de maio de 2022, para aprovar a matriz de riscos do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal-SLU, com a presença dos seguintes membros: Diretor-Presidente **SILVIO DE MORAIS VIEIRA;** Diretor-Adjunto **MARCOS TADEU DE ANDRADE**; Diretor de Limpeza Urbana-DILUR, **ÁLVARO FERREIRA;** Diretor da Diretoria Técnica-DITEC, **PAULO RIBEIRO LEMOS;** Diretora de Tecnologia e Inovação-DTI - Substituta, **KAROLINE VIEIRA DOS SANTOS;** Diretor de Administração Finanças-DIAFI, **DARLEY BRAZ DE QUEIROZ;** Chefe da Procuradoria Jurídica-PROJUR, **THIAGO OSÓRIO LUCAS DA CONCEIÇÃO;** Chefe da Assessoria de Comunicação-ASCOM - Substituta, **LUANA LEMES**; Chefe da Ouvidoria - OUVIR, **THIAGO VIVEIROS TIBÉRIO;** Chefe da Unidade de Auditoria Interna-UAI, **JULINHA BATISTA BORGES;** Chefe da Assessoria de Planejamento - ASPLAN, **JULIO CESAR CAMARGO; e os Assessores da Diretoria Adjunta - DIRAD e da Presidência - PRESI, respectivamente, os servidores GILMAR VILELA DA SILVA e ELISANGELA GOMES CHAVES.** A reunião foi iniciada com a palavra do Diretor-Adjunto MARCOS TADEU DE ANDRADE, o qual fez uma explanação geral sobre a formulação da matriz da gestão de riscos do SLU, destacando o Roteiro para implantação da Gestão de Riscos e apresentando os objetivos estratégicos para a identificação, tratamento e nivelamento dos riscos na gestão. Destacou a identificação final de 72 riscos, dentre os quais destaca-se cerca de 53% classificados como "médio" impacto; e cerca do 46% classificados entre "alto" e "extremo" impacto. Foi explanada a necessidade de apresentação do Plano de Ação para acompanhamento e controle das ações de tratamento dos riscos (monitoramento). Debatido entre os presentes questões de ordem técnica na confecção da Matriz apresentada e dirimidas as dúvidas surgidas, foi aprovada a Matriz de Risco da Gestão atual do SLU, nos moldes apresentados na presente reunião, que será parte integrante da presente ata, com a previsão de revisão das ações de controle no prazo de 30 dias, conforme subscrita pelos presentes. Não havendo mais o que discutir, o Diretor-Presidente, juntamente com o Diretor-Adjunto, agradeceu e encerrou a reunião. A presente Ata foi registrada pela Assessora Especial Elisangela Gomes Chaves, na qualidade de colaboradora da Diretoria-Adjunta - DIRAD, e após lida e aprovada segue assinada pelos membros do Comitê Interno de Governança Pública-CIG e todos os demais presentes.

Brasília -DF, 27 de maio de 2022.

SILVIO DE MORAIS VIEIRA

Diretor-Presidente

MARCOS TADEU DE ANDRADE

Diretor-Adjunto

ÁLVARO FERREIRA

Diretor de Limpeza Urbana-DILUR

PAULO RIBEIRO LEMOS

Diretor da Diretoria Técnica

KAROLINE VIEIRA DOS SANTOS

Diretora de Tecnologia e Inovação-DTI - Substituta,

DARLEY BRAZ DE QUEIROZ

Diretor de Administração Finanças

THIAGO OSÓRIO LUCAS DA CONCEIÇÃO

Chefe da Procuradoria Jurídica

JULIO CESAR CAMARGO

Chefe da Assessoria de Planejamento

LUANA LEMES

Chefe da Assessoria de Comunicação-ASCOM - Substituta,

THIAGO VIVEIROS TIBÉRIO

Chefe da Ouvidoria

JULINHA BATISTA BORGES

Chefe da Unidade de Auditoria Interna

GILMAR VILELA DA SILVA

Assessor Especial - DIRAD

ELISANGELA GOMES CHAVES

Assessor Especial - PRESI

Documento assinado eletronicamente por **JULIO CESAR CAMARGO - Matr.0280948-6**, **Chefe da Assessoria de Planejamento**, em 30/05/2022, às 11:26, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **MARCOS TADEU DE ANDRADE - Matr.0278911-6**, **Diretor(a) Adjunto(a)**, em 30/05/2022, às 14:02, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **ELISANGELA GOMES CHAVES - Matr.0280847-8**, **Assessor(a) Especial**, em 30/05/2022, às 14:29, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **KAROLINE VIEIRA DOS SANTOS - Matr.0278991-4**, **Assessor(a) Especial.**, em 30/05/2022, às 15:34, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **SILVIO DE MORAIS VIEIRA - Matr.0278775-X**, **Diretor(a)-Presidente**, em 31/05/2022, às 09:03, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **JULINHA BATISTA BORGES - Matr.0279081-5**, **Chefe da Unidade de Auditoria Interna**, em 01/06/2022, às 15:58, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **87432257** código CRC= **6FFFF8F1**.